



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2025/2025/CFT/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 08 de abril de 2025.

Assunto: Ata de reunião - Comissão de Farmácia e Terapêutica

Aos oito dias do mês de abril, ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Setor da Gestão da Qualidade do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT/SUP/HC-UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados pela agenda Teams, conforme cronograma anual. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 10h10min: Cizenando Sampaio dos Reis, Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Liliane Barreto Teixeira, Marcos Vinícius Rocha, Maria Paula Custódio Silva, Rhaissa Fernandes Batista, Thaís Santos Guerra Stacciarini e Vanessa Rodrigues Paiva Borges, convidada representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS). Pautas discutidas: 1) Retornos da reunião do dia 18/03/2025: A) Agendamento de reunião extraordinária, em 28/04/2025 às 11h, conforme disponibilidade do demandante da solicitação de inclusão na padronização do medicamento Acetato de Abiraterona 250mg comprimido, para esclarecimentos sobre questões técnicas em relação aos seguintes apontamentos: indicação, dosagem recomendada, perfil de paciente, tempo de tratamento, dispensação do medicamento, capacidade para atender demanda, código SIGTAP/faturamento, responsável pela APAC e apresentação de minuta de protocolo institucional. B) Processo SEI 23521.022298/2024-19 de solicitação de inclusão na padronização do medicamento Blinatumomabe, contato com os responsáveis pela contratualização e Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia (UHHO) sobre Habilitação em UNACON com serviço em Oncologia Pediátrica. Manifestação da CFT no Processo 23521.020142/2021-42 sobre a contratualização, a pedido da UHHO. A CFT aguarda habilitação do HC-UFTM, para continuidade da solicitação. Demandante ciente. 2) Alteração no descritivo dos itens padronizados no HC-UFTM, papaínas com apresentação em Bisnaga 30g; creme lanette, com apresentação em bisnaga 20g; ácido tricloroacético 70% solução apresentação 30mL, as alterações visam garantir maior segurança dos medicamentos no momento da administração e evitar perdas por desperdício. 3) Registros da reunião de 03/04/2025 convocada pelo Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais (SPIA), com as comissões de padronização, sobre a Norma Operacional - SEI nº 2/2025/SPIA/CGAH/DAS-EBSEH, visando formalizar o processo de trabalho relacionado ao pedido de padronização de insumos assistenciais, assegurando que todas as partes envolvidas estejam cientes de suas responsabilidades e dos passos necessários para uma tomada de decisão informada e alinhada com os objetivos estratégicos da instituição. 4) Demanda do SAFS, para prestação de informações à Unidade de Saúde da Mulher, sobre os trâmites de solicitação para inclusão na padronização do DIU Hormonal, classificado como medicamento, e adquirido atualmente através de programas

assistenciais. Processo SEI 23521.005833/2025-40. 5) Processo SEI 23477.005697/2025-71 sobre a consolidação dos códigos do Docetaxel e alteração do código EBF, revogada a consolidação, código EBF03110 mantido no Catálogo do HC-UFTM, referente ao produto pronto para uso, visando segurança ao manipulador, otimização do tempo de manipulação e garantia da extração de todo conteúdo do frasco, ocasionando maior segurança no processo de trabalho Informado ao SAFS. 6) Ofício SEI 46792045, medicamento sulfadiazina 500 mg comprimido possui atualmente um registro válido na ANVISA (1103900550046) pertencente a Fundação para o Remédio Popular (FURP), a qual não participa de processos licitatórios. Diante disso, alteração no código EBF00342 para Sulfadiazina; 500 mg; comprimido; Programa Assistencial - Apresentação: comprimido. 7) Processo SEI 23521.017776/2024-61, solicitação de inclusão na padronização de sacarato de óxido férrico; 20 mg/mL; solução injetável | Apresentação: AMPOLA 5 mL, relatório SEI 48481597, solicitado pela Hematologia. A CFT emite parecer favorável pela inclusão na padronização do medicamento sacarato de óxido férrico; 20 mg/mL; solução injetável | Apresentação: AMPOLA 5 mL. O item será inserido no Catálogo do HC-UFTM sobre o EBF00971, as informações serão repassadas ao SAFS para próximas compras e encaminhadas à Superintendência para aprovação. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 08/04/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Médico(a)**, em 10/04/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RODRIGUES DE PAIVA BORGES, Farmacêutico(a)**, em 10/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cizenando Sampaio dos Reis, Assistente Administrativo**, em 10/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Comissão**, em 10/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro da Comissão**, em 10/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro da Comissão, Suplente**, em 14/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 18/04/2025, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48518502** e o código CRC **59B4ECA2**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 48518502

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 4 por [liliane.teixeira](#) em 08/04/2025 15:19:24.